



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 860/2018 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 390/2016

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Paulo Fiorilo, visa alterar a denominação do CEU São Mateus para CEU São Mateus - Professora Maria Nilde Mascellani.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade, com substitutivo "visando adequar a presente propositura à melhor técnica de elaboração legislativa, e a fim de utilizar a denominação correta do próprio, qual seja, Centro Educacional Unificado".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 06/06/2018.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 12/06/2018, p. 122

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.